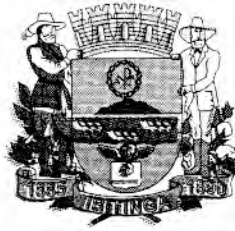




CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 2897/2005		
Ementa ALTERA A RESOLUÇÃO N° 1798 (A), DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.		
Data da Norma 05/04/2005	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 23/12/2008	Norma Relacionada Resolução n° 3334/2008	Efeito da Norma Relacionada Revogada por

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA****RESOLUÇÃO Nº 2.897, DE 05 DE ABRIL DE 2.005.****“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.798A, 20 DE DEZEMBRO DE 1.990”**

(Projeto de Resolução nº 026/05, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Windson Pinheiro.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - O item f) do Inciso VI do Artigo 26 da Resolução nº 1.798A, de 20 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com a seguinte redação:


“ Art. 26 - ...VI- ... f) organizar a Ordem do Dia, pelo menos vinte e quatro (24) horas antes da Sessão respectiva, fazendo dela constar obrigatoriamente, com ou sem parecer das Comissões e antes do término do prazo, os projetos de lei com prazo de apreciação, bem como os projetos e o veto de que tratam os artigos 64, § 2º e 66, § 6º, da Constituição Federal; ”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 05 de abril de 2.005.



DR. SILNEY JOSÉ VIEIRA
Vice – Presidente


ROBINSON PINHEIRO
2º Secretário


WINDSON PINHEIRO
Presidente


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em cinco (05) de abril de dois mil e cinco (2005).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Administrativa